



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 140/2022. PREGÃO PRESENCIAL 08-019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e correlatos para atender as necessidades das diversas secretarias deste município. Considerando o requerimento protocolado pela Empresa CRG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS ELETRICOS E DE ILUMINAÇÃO EIRELI, bem como, o princípio da continuação dos serviços públicos, fica rescindido o contrato de nº 140/2022. RETIROLÂNDIA/BA, em 20/09/2022. HIURE HEBER DA SILVA CARNEIRO, Secretário Municipal de Administração e Finanças.